ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

LEI Nº 58 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1984.

Dispõe sobre o aumento de vencimentos e salários dos servidores da Prefeitura Municipal de Manacapuru e dá outras providências.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

O Cidadão PAULO DA CUNHA FREIRE, Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas,

Faço-saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Os vencimentos e salários básicos dos servidores municipais da Administração Direta do Poder Executivo, serão aumentados a partir do dia 1º de janeiro de 1.985.

Art. 2º - Os salários básicos dos servidores Públicos-municipais da Administração Direta do Poder Executivo, passam a ser estabelecidos na Tabela Anexo A.

Art. 3º - Os vencimentos dos cargos de provimento, efetivo, em Comissão e os valores das funções gratificadas, da Administração-Direta do Poder Executivo são os estabelecimentos nas Tabelas B, C e D em anexo.

Art. 4º - É fixado em Cr$ 8.000 (oito mil cruzeiros) o valor da cota, por dependente, do salário-família devido aos servidores municipais estatutários.

Art. 5º - Os provimentos de aposentadoria e disponibilidade dos-servidores do Poder Executivo terão o mesmo percentual fixado por esta Lei.

Art. 6º - O reajustamento das pensões será automático, sem depender de-prévia autorização do legislativo, todas as vezes que o Governo Federal fixar novos níveis de salário-mínimo,

ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

utilizando-se, para tal o percentual de correção fixado pela União.

Art. 7º - O aumento do quadro de pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, pertencente à Secretaria de Saúde do Município, é o constante da Tabela anexa letra E, desta '' Lei.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua' publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, em

Prefeito Municipal

ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

ANEXO A

A - TABELA DE CLASSES SALARIAIS, NÍVEIS E FUNÇÕES QUE COMPÕEM O QUADRO DE PESSOAL REGIDO PELA (CLT) LEGISLAÇÃO TRABALHISTA:

CLASSE SALARIAL I

FUNÇÕES: AUXILIAR DE SERVIÇO, VIGIA, BRAÇAL, PROFESSOR DE ENSINO MUNICIPAL, MOTORISTA MARÍTIMO.

NÍVEL - A.....Cr$ 166.560,00
B.....Cr$ 173.583,00
C.....Cr$ 185.589,00
D.....Cr$ 205.666,00
E.....Cr$ 216.142,00

CLASSE SALARIAL II

FUNÇÕES: AUXILIAR DE ARTÍFICE, MOTORISTA DE CARRO LEVE.

NÍVEL - A.....Cr$ 185.589,00
B.....Cr$ 205.666,00
C.....Cr$ 216.142,00
D.....Cr$ 226.891,00
E.....Cr$ 240.581,00

CLASSE SALARIAL III

FUNÇÕES: ARTÍFICE, MOTORISTA DE CARRO PESADO; AGENTE AUXILIAR:.....

NÍVEL - A.....Cr$ 216.142,00
B.....Cr$ 226.891,00
C.....Cr$ 240.581,00
D.....Cr$ 257.406,00
E.....Cr$ 279.797,00

CLASSE SALARIAL IV

FUNÇÕES: OPERADOR DE MÁQUINA, AGENTE ADMINISTRATIVO I, FISCAL DE TRIBUTO MUNICIPAL.....

NÍVEL - A.....Cr$ 240.581,00
B.....Cr$ 257.406,00
C.....Cr$ 279.797,00
D.....Cr$ 302.195,00

ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

E.....Cr$ 332.275,00

CLASSE SALRIAL V

FUNÇÕES: AUXILIAR TÉCNICO, AGENTE ADMINISTRATIVO II

NÍVEL - A.....Cr$ 279.797,00

B.....Cr$ 302.195,00

C.....Cr$ 332.275,00

D.....Cr$ 357.373,00

E.....Cr$ 375.104,00

CLASSE SALRIAL VI

FUNÇÕES: AGENTE ADMINISTRATIVO III

NÍVEL - A.....Cr$ 332.275,00

B.....Cr$ 357.373,00

C.....Cr$ 375.104,00

D.....Cr$ 410.568,00

E.....Cr$ 452.939,00

CLASSE SALARIAL VII

FUNÇÕES: NÍVEL SUPERIOR

NÍVEL - A.....Cr$ 375.104,00

B.....Cr$ 410.568,00

C.....Cr$ 452.939,00

D.....Cr$ 498.224,00

E.....Cr$ 552.960,00

ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

B - TABELA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO ORDENADOS PELOS PADRÕES E NÍVEIS DE VENCIMENTOS.

CLASSE SALARIAL I

CARGOS: DATILÓGRAFO, MOTORISTA, AJUDANTE DE MECÂNICO, ELETRICISTA, GUARDA DE PARQUES E JARDINS, JARDINEIRO, ZELADOR, PROFESSOR, PORTEIRO E SERVENTE.

NÍVEL - A.....Cr$ 166.560,
B.....Cr$ 173.583,
C.....Cr$ 185.589,
D.....Cr$ 205.666,
E.....Cr$ 216.142,

CLASSE SALARIAL II

CARGOS: MECÂNICO, ELETRICISTA, FISCAL DE LIMPEZA, FISCAL DE OBRAS E INSTALAÇÕES, ALMOXARIFE, ATENDENTE, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO.

NÍVEL - A.....Cr$ 185.589,
B.....Cr$ 205.666,
C.....Cr$ 216.142,
D.....Cr$ 226.891,
E.....Cr$ 240.581,

CLASSE SALARIAL III

CARGOS: ESCRITURÁRIO

NÍVEL - A.....Cr$ 216.142,
B.....Cr$ 226.891,
C.....Cr$ 240.581,
D.....Cr$ 257.406,
E.....Cr$ 279.797,

CLASSE SALARIAL IV

CARGOS: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, FISCAL DE TRIBUTOS.

NÍVEL - A.....Cr$ 240.581,
B.....Cr$ 257.406,
C.....Cr$ 279.797,
D.....Cr$ 302.195,
E.....Cr$ 332.275,

ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

CLASSE SALARIAL V

CARGOS: ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO I

NÍVEL -	A	Cr$	279.797,
	B	Cr$	302.195,
	C	Cr$	332.275,
	D	Cr$	357.373,
	E	Cr$	375.104,

CLASSE SALARIAL VI

CARGOS: ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO II

NÍVEL -	A	Cr$	332.275,
	B	Cr$	357.373,
	C	Cr$	375.104,
	D	Cr$	410.568,
	E	Cr$	452.939,

CLASSE SALARIAL VII

CARGOS: ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO III

NÍVEL -	A	Cr$	375.104,
	B	Cr$	410.568,
	C	Cr$	452.939,
	D	Cr$	498.224,
	E	Cr$	552.960,

ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

T A B E L A S "C" E "D"

C - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

SÍMBOLO		
CC - 1	Cr$	844.800
CC - 2	Cr$	532.480
CC - 3	Cr$	384.000
CC - 4	Cr$	307.200
CC - 5	Cr$	268.800
CC - 6	Cr$	230.400
CC - 7	Cr$	192.000

D - TABELA DE VALORES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS.

SÍMBOLO		
FG - 1	Cr$	120.000
FG - 2	Cr$	90.000
FG - 3	Cr$	70.000
FG - 4	Cr$	60.000
FG - 5	Cr$	50.000

ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

T A B E L A " E "

TABELA DE CLASSES SALRIAIS, NÍVEIS E FUNÇÕES QUE COMPÕEM O QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SAÚDE REGIDO PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA (CLT).

CLASSE SALARIAL I

FUNÇÕES: ATENDENTE, AUXILIAR DE LABORATÓRIO, AUXILIAR DE ODONTOLOGIA, AGENTE DE SAÚDE, AGENTE DE SANEAMENTO, FISCAL SANITÁRIO.

NÍVEL -	A	Cr$	166.560,
	B	Cr$	173.583,
	C	Cr$	185.789,
	D	Cr$	205.666,
	E	Cr$	216.142,

CLASSE SALARIAL II

FUNÇÕES: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, TÉCNICO EM LABORATÓRIO.

NÍVEL -	A	Cr$	216.142,
	B	Cr$	226.891,
	C	Cr$	240.581,
	D	Cr$	257.406,
	E	Cr$	279.797,

CLASSE SALRIAL III

FUNÇÕES: ENFERMAGEM, MÉDICO, BIOQUÍMICO, DENTISTA.

NÍVEL -	A	Cr$	375.104,
	B	Cr$	410.568,
	C	Cr$	452.939,
	D	Cr$	498.224,
	E	Cr$	552.960,